ATA № 06/2022, DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECUPERAÇÃO DOS BENS AMBIENTAIS LESADOS (CRBAL)

No dia 05/01/2022, às 14h, conforme convocação via e-mail efetuada dentro do prazo regimental, reuniram-se em evento virtual, sob a presidência do primeiro, os conselheiros Márcio Fernando Nunes — secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Norberto Ortigara — secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Everton Luiz da Costa Souza — diretor-presidente do Instituto Água e Terra, Nelson Luiz Gomez — presidente do Instituto de Engenharia do Paraná, Marcos Domakoski — presidente do Movimento Pró-Paraná, e Maurício Kalache — procurador do Ministério Público do Paraná, nesse ato representando o procurador-geral da Justiça, Gilberto Giacoia.

O presidente Márcio Nunes abriu a reunião saudando e dando as boas-vindas aos conselheiros presentes, cumprimentando especialmente o procurador Maurício Kalache por sua primeira participação no Conselho. Explicou também que a procuradora-geral, Letícia Ferreira da Silva, justificou sua ausência por estar em férias, e que a mesma encaminhará por escrito ao Conselho as considerações relacionadas ao edital de Chamamento Público, que será feito à sociedade civil organizada para a apresentação de projetos.

O presidente também lembrou que o encontro é importante para discutir a aplicação de recursos referentes ao Acordo Judicial assinado com a Petrobras, para que os recursos sejam utilizados de forma mais transparente possível.

Passou a palavra ao secretário executivo, Eugenio Libreloto Stefanelo, que fez a chamada e verificação da presença de forma virtual de todos os conselheiros já nominados, dando quórum à continuidade da reunião.

O presidente Márcio Nunes, em seguida, abriu a palavra aos participantes.

O representante Maurício Kalache manifestou o profundo respeito que o Ministério Público tem pelo Conselho e por cada um dos conselheiros, bem como em relação às entidades que cada um representa. Também o reconhecimento pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelas pastas do governo Carlos Massa Ratinho Junior e a elevada honra da participação do Ministério Público nesse conselho. Ressaltou ainda que há algumas limitações legais, já comunicadas oficialmente ao presidente através do protocolo nº 1533/2021 da Procuradoria-Geral de Justiça, na participação do procurador-geral de Justiça nas atividades do Conselho, admitida a delegação a outro membro do Ministério Público que possa representa-lo, sem manifestação por meio de voto. Que por este motivo, a partir desta reunião, o procurador Maurício Kalache deve ser o representante do MP. Prosseguiu informando que o Ministério Público está permanentemente aberto ao diálogo com o Conselho, bem como de todos os órgãos que fazem parte da administração estadual, que a causa é comum e de interesse geral e que o MP não poderia se furtar a participar como convidado,

além de encarregado pelo procurador-geral para fazer permanente interlocução com os demais participantes.

Em seguida, aprovada a dispensa da leitura, o presidente colocou em discussão e votação a ata número 5, da reunião anterior, enviada aos conselheiros em anexo a convocação dessa – a qual foi aprovada por unanimidade em sua integralidade, bem como a dispensa das assinaturas.

Na sequência, procedeu a leitura da Ordem do Dia: 1) Aprimoramento da minuta do Manual básico para apresentação de projetos destinados à promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente; 2) Apresentação da aderência das fichas técnicas dos programas e projetos referentes ao acordo judicial; e 3) Assuntos Gerais.

O presidente Márcio Nunes informou que recebeu na data de 21 de dezembro de 2021, ofício do MP, que está sendo analisado e será respondido no prazo legal, bem como o ofício relatado na reunião anterior, que também será respondido no prazo legal.

Em relação ao item 1, o presidente sugeriu que as observações técnicas sejam encaminhadas por meio eletrônico, ao invés de realizar a leitura item a item durante a reunião, o que foi aprovado por unanimidade.

O conselheiro Nelson Luiz Gomez manifestou-se, inicialmente sobre as questões de forma, citando que por duas vezes o texto cita, erroneamente, o conselho pelo termo "comitê", que a paginação começa na página 9 e não tem as páginas iniciais, que a numeração nos rodapés das páginas está incompleta, que faltam quatro páginas e no final do documento há uma tabela quebrada. A assessora jurídica da Sedest, dra. Edneia Alkamin, explicou que o manual foi pré-elaborado por um comitê antecessor ao Conselho, e que o material estava defasado e foi ajustado agora para encaminhamento aos conselheiros para aprimoramento. Isso, tendo em vista que o regimento interno do Conselho atribuiu aos conselheiros a aprovação do Manual para que possam ser feitos, posteriormente, os editais de chamamento público.

Sobre o mérito, o conselheiro Nelson Luiz Gomez sugeriu a inclusão, desde que dentro da legalidade, da responsabilidade solidária entre as entidades que apresentam o projeto, no caso de o projeto não ser realizado. Opinou que deveria estar explícito que os membros do conselho devem ter acesso irrestrito ou combinado à execução dos projetos, para saber se estão de acordo com o que foi previamente aprovado. Citou que os projetos com etapas a serem cumpridas, a liberação dos recursos para a etapa seguinte seja condicionada ao cumprimento da etapa anterior, bem como da aprovação da prestação de contas parcial. Sugeriu que os materiais de divulgação ou tecnologias desenvolvidas no âmbito dos projetos possam ser utilizados pelo IAT, posteriormente a conclusão dos mesmos, sem ônus adicional ou necessidade de obtenção de licença. Também, em função da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que em caso de qualquer desvio no projeto os conselheiros possam ter acesso irrestrito aos dados das entidades e de seus dirigentes, inclusive dados sensíveis. Ainda lembrou que o Manual diz que os materiais de divulgação devem necessariamente conter a logomarca do Conselho, mas que o Conselho não possui uma logomarca, e que, então, deveria apenas ser citado o Conselho ou então criada uma logomarca. Por fim, sugeriu ressalvar em um anexo que as aplicações de recursos de cada projeto devem todas estar em consonância com os dispositivos previstos no acordo judicial em voga.

O presidente passou a palavra à dra. Edneia Ribeiro Alkamin. Ela explicou que o manual traz regras para o repasse de recursos para as linhas gerais de cada projeto, e deve valer para quaisquer acordos judiciais; nos editais de chamamento é que devem contemplar a origem do recurso e as exigências referentes ao Acordo Judicial referente. Também esclareceu que as instituições participantes de cada projeto assinam os Convênios/Termo de Fomento ou Termo de Colaboração e respondem solidariamente. E que os conselheiros podem e devem fiscalizar as obras, mas que essa exigência não precisa estar no Manual, porque está no Regimento Interno do Conselho. Sobre as etapas de execução, os Convênios/Termo de Fomento ou Termo de Colaboração em seus Planos de Trabalho trazem a execução por etapas, e o recursos só serão liberados mediante a execução das mesmas. Todas estas regras estão dispostas na Lei nº 13.019/2014, Lei 15608/2007 (Lei de licitações estaduais/capitulo de convênios e ajustes), Decreto Estadual 3513/2016 que regulamentou a Lei 13.019/2014 para dispor sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública do Estado do Paraná e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades e interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e ainda Resoluções do Tribunal de Contas que tratam sobre o tema e que exige que cada Termo celebrado seja indicado em uma de suas Cláusulas o Gestor do Convênio e, ainda é exigido que a indicação formal do gestor seja formalizado por meio de Portaria. Sobre a questão dos resultados de cada parceria e sua utilização, estas devem estar contempladas com Cláusula do Termo, onde os parceiros terão disponibilidade de uso, se for o caso. Em relação à LGPD, a assessora ficou de pesquisar a legislação para trazer um parecer posterior sobre o tema. Sobre a questão da logomarca, ficou em evidencia (destaque em amarelo no manual) para ser discutido se era o caso, mas neste momento ela não existe, portanto, entende que deve ser deletado.

O conselheiro Nelson Luiz Gomez também questiona a citação, pelo manual, à aprovação prévia do governador do Estado para a liberação dos recursos de cada projeto. A dra. Edineia explicou que o Decreto nº 4189/2016 exige que, independentemente de qualquer que seja a origem do recurso, toda a transferência voluntária precisa de aval do governador.

O presidente Márcio Nunes sugeriu que o conselheiro encaminhe todas as dúvidas e sugestões por escrito, para que fique documentado o questionamento e as respostas. E reforçou que cada instituição deve fazer visitas técnicas às obras e projetos a qualquer tempo, desde que às expensas de cada instituição.

Em seguida o conselheiro Marcos Domakoski pediu a palavra e questionou sobre a atribuição ao conselho em relação à responsabilidade do aceite da contrapartida de cada convênio, pois com base em que instrumentos o conselho

poderia validar isso. É preciso ter elementos quantificados, e isso talvez possa vir da estrutura do IAT.

O conselheiro Norberto Ortigara explicou que essas contrapartidas em dinheiro ou serviços, devidamente aprovadas pelo Conselho, serão explicitadas e escritas nos termos de ajuste, de fomento ou de convênio e nos planos de trabalho, e que não deve trazer nenhum problema. A dra. Edneia também lembrou que a legislação específica estabelece que a justificativa de preços deve estar muito bem detalhada e explicitada para que o Convênio possa ser aprovado, e que após a aprovação no Conselho, o IAT também tem seus critérios aprovados por decreto relacionando todos os documentos e planilhas o que o outro parceiro precisa apresentar para a celebração do convênio.

O presidente perguntou ao representante do Ministério Público se já recebeu as contribuições da sociedade civil organizada e quando poderia encaminhar as mesmas. O representante Maurício Kalache lembrou que o Ministério Público reportou algumas contribuições sobre o Manual dentro do ofício nº 445/2021, encaminhado no dia 21 de dezembro ao Governo do Estado. E parabenizou o conselheiro Nelson Gomez pelos apontamentos efetuados.

Na sequência, o presidente Márcio Nunes ressaltou a importância de levar à sociedade essas regras, para que todas as instituições possam participar. E por unanimidade encerrou o item 1 dessa reunião.

Em seguida, o presidente passou ao item 2 da pauta e informou aos conselheiros que serão apresentadas por técnico da pasta a primeira versão da Proposta de Aderência das Fichas Técnicas de vários outros programas e projetos relacionados aos itens 4.2.1, 4.2.2, além daqueles já aprovados na reunião anterior. Ressaltando que o material também será encaminhado individualmente a cada conselheiro, para que possam analisar.

O técnico Júlio Rietow, coordenador de Gestão Ambiental da Sedest, primeiro enfatizou que todos os programas e projetos com Fichas Técnicas já aprovadas, e esses que serão apresentados, convergem para uma política estadual de meio ambiente e nada está em paralelo. Na sequência, apresentou nove Fichas Técnicas aos conselheiros.

Dentro do item 4.2.1, que versa sobre a aplicação dos recursos dentro das Unidades de Conservação de Proteção Integral e Corredores Ecológicos, o coordenador ressaltou que, segundo lei federal, os corredores ecológicos podem ser compreendidos como porções de ecossistemas naturais ou seminaturais ligando as UC's, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas de extensão maior do que aquelas das unidades individuais. E que em âmbito estadual a Resolução Conjunta Sema/IAP nº 005/2019 define que os corredores ecológicos são representados pelas áreas ciliares dos grandes rios e de seus afluentes, ressaltando em especial a importância dos afluentes nesse papel de união entre as Unidades de Conservação. O coordenador demonstrou o impacto ambiental destes afluentes usando o

exemplo do Rio Piquiri, por meio de fotos, mostrando que resíduos sólidos incorretamente dispensados no rio se encaminham para corredores ecológicos e acabam sendo depositados nas Unidades de Conservação.

Dentro do item 4.2.1 (Unidades de Conservação de Proteção Integral e Corredores Ecológicos), apresentou as Fichas Técnicas com as referidas aderências dos programas e projetos Parques Paraná (Estruturação e Implementação de Unidades de Conservação); Paraná Mais Verde (Pró-Fauna); Paraná Mais Verde (Patrulha Ambiental: Combate a Incêndios Florestais); Paraná Mais Verde (Viveiros Florestais e Laboratórios de Sementes); Fiscalização Ambiental (Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação e Corredores Ecológicos); e Projeto Rio Vivo (Programa Água no Campo).

Dentro do item 4.2.2 (todo o Estado do Paraná), Rietow apresentou as Fichas Técnicas e as referidas aderências dos programas Paraná Mais Verde (Viveiros Socioambientais); Desenvolvimento Tecnológico e Institucional (Inovação Ambiental do Paraná – i9 ambiental); e o projeto Paraná Sem Lixão (Consórcios Regionais para a Gestão de Resíduos Sólidos).

Após o encerramento da apresentação, o presidente Márcio Nunes lembrou que 23 projetos já haviam sido aprovados anteriormente pelo Conselho, e que esses novos 9 precisam ser analisados em relação à aderência ao Acordo Judicial com a Petrobras, após análise dos conselheiros.

O presidente do IAT, Everson Souza, enalteceu o trabalho dos técnicos do IAT e parabenizou o coordenador Julio Rietow pela apresentação. E colocou o corpo técnico do IAT para reuniões com todos os órgãos e instituições que fazem parte do Conselho dos Bens Ambientais Lesados, a fim de detalhar ao máximo cada proposta de programa e projeto apresentado. E complementou informando que agendará as reuniões individuais com cada instituição o mais breve possível, como foi incumbido pelo presidente.

Em seguida, o conselheiro Marcos Domakoski enfatizou a parceria com o Instituto de Engenharia do Paraná e se colocou à disposição do IAT, comentando que embora a responsabilidade maior do Conselho seja avaliar a aderência e a legalidade dos projetos, os conselheiros se preocupam também com a moralidade e a transparência. Além disso, o conselheiro destacou que hoje existem 17 ODS's (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável), estabelecidos pela ONU, e numa primeira análise dos projetos apresentados todos demonstraram aderência entre 2 a 9 dos ODS's, o que à priori traz uma tranquilidade a mais para que os conselheiros possam fazer uma análise e seleção dos projetos.

Pela ordem, o representante Maurício Kalache explicou que por determinação do procurador-geral Gilberto Giacoia, foi constituído formalmente um Grupo de Trabalho interno no Ministério Público do Paraná, composto pelos procuradores Alberto Velozzo Machado, Alexandre Gaio e Sergio Luiz Cordoni, e que esse grupo fará a interlocução nas reuniões técnicas junto à equipe do Instituto Água e Terra. O presidente, em complemento, pediu que o representante Maurício

Kalache fizesse a interlocução com esse grupo para as reuniões com o IAT, bem como a participação direta do mesmo e de outros servidores, se for o caso, ligados ao assunto.

O diretor de Licenciamento Ambiental e Outorga do IAT, José Volnei Bisognin, tomou a palavra e reforçou a necessidade da renovação tecnológica do Instituto, para dar mais agilidade e transparência dos trabalhos inerentes às áreas de licenciamento e fiscalização, pois são hoje dezenas de milhares de documentos que tramitam apenas no âmbito do IAT, muitos processos desses ainda em meio físico.

Dentro do item 3 da pauta, Assuntos Gerias, o conselheiro Marcos Domakoski questionou sobre recursos anteriores de ações civis públicas que jamais foram utilizados e o que pode ser feito para que isso não se repita, para que este Conselho possa evitar incorrer em possíveis erros cometidos no passado. O presidente citou que há R\$ 200 milhões depositados na Caixa Econômica Federal, decorrentes do derramamento de óleo na Lapa pela Petrobras, e que o acordo foi fechado de uma forma tão restritivo que há 15 anos ninguém conseguiu executar.

Ainda dentro dos assuntos gerais, o presidente lembrou que o Paraná está hoje enfrentando uma seca histórica, com muitos focos de incêndio, e em estado de emergência hídrica devido à prolongada estiagem. E que é preciso levar água para o campo com urgência. Também que há uma oportunidade de amenizar essa situação de emergência: a utilização de aproximadamente R\$ 100 milhões destinados a dois programa e projetos ligados ao item 4.2.1: Patrulha Ambiental (Combate a Incêndios Florestais) e Rio Vivo (Programa Água no Campo). Informou que há 2 mil comunidades sem água para beber no Paraná, e os animais, nessas condições, buscam por minas ou rios em matas ciliares, contaminando essas fontes de água. O presidente pediu aos conselheiros que avaliem a possibilidade de adesão ao item 4.2.1, o programa Patrulha Ambiental, com a aquisição de aproximadamente 180 caminhões para combate a incêndios florestais, onde há uma tomada de preços válida até o dia 31 de janeiro, com valor individual de R\$ 260 mil cada equipamento. Se for necessária uma nova tomada de preços após essa data, o valor de cada caminhão sobe para cerca de R\$ 360 mil – um aumento de R\$ 100 mil por unidade. Também solicitou que se avalie a inclusão do programa Água no Campo, para que sejam perfurados em torno de 800 novos poços artesianos no Paraná, de acordo com tomada de preços também já realizada, incluindo a aquisição dos equipamentos necessários para cada poço. O presidente pediu para que na próxima reunião seja votada a aderência desses dois programas, possibilitando uma ação efetiva do Governo do Estado na mitigação dos efeitos em curto e longo prazos da emergência hídrica. E caso a aderência seja aprovada, serão votados também, na seguência, os planos de aplicação.

O conselheiro Norberto Ortigara complementou, informando que as perspectivas em relação ao clima não são boas e que a crise hídrica deve se prolongar por 2022, com mais de 140 municípios devendo decretar também estados de

emergência hídrica. Por conta desse cenário, já se manifestou favorável à utilização dos recursos nos dois programas mencionados.

Sem outros assuntos gerais, o presidente Márcio Nunes agradeceu a participação de todos, encerrou essa reunião às 16h30 e convocou nova reunião extraordinária para a próxima segunda-feira, dia 10 de janeiro de 2022, às 14 horas.